



**REAVLIAÇÃO ATUARIAL**

**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**Igarassu Previdência  
IGAPREV**

**Data-base: 31/12/2020**

**Data de Elaboração: 05/04/2021**

**Nota Técnica Plano Previdenciário  
nº 2021.000347.1**

**Nota Técnica Plano Financeiro  
nº 2021.000347.2**

**Thiago Silveira - MIBA nº 2756**

**Versão 1**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Igarassu Previdência IGAPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

São assegurados pelo IGAPREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial do professor e pensão por morte.

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2013; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 30 de junho de 2013.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 176 segurados em atividade. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 893 segurados em atividade, 622 aposentados e 81 pensionistas.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 6.059.351,48. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 6.765.823,27, atestamos que tal fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R\$ 706.471,79. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

Da mesma forma, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 718.947.749,92. Sendo o patrimônio de



cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 21.185.586,07, atestamos que o Plano Financeiro do IGAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 697.762.163,85. Ainda, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.221.301,97 para o Plano Financeiro em dezembro de 2020, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 1.258.894,79. Entretanto, este Fundo não necessita constituir reservas financeiras. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será coberta pelo Município até a completa extinção do grupo.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Igarassu Previdência - IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a continuidade a segregação de massas vigente. Ainda, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.



## SUMÁRIO

1)	Apresentação .....	6
2)	Base Técnica Atuarial .....	7
	Tábuas Biométricas .....	7
	Premissas Utilizadas .....	7
	Outras Informações Relevantes .....	8
	Base Legal .....	9
	Base Cadastral .....	10
3)	Depuração da Base de Dados .....	10
4)	Benefícios previdenciários do IGAPREV .....	11
5)	Parâmetros da Segregação de Massas .....	11
6)	Perfil da População - Plano Previdenciário .....	12
	Base Cadastral .....	12
	Despesa com pessoal por segmento - Plano Previdenciário .....	12
7)	Patrimônio do Plano Previdenciário .....	13
8)	Custo Previdenciário - Plano Previdenciário .....	14
	Benefícios em Capitalização - Plano Previdenciário .....	14
	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	15
	Custo Normal Total - Plano Previdenciário .....	16
9)	Plano de Custeio .....	17
	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial .....	17
	Sensibilidade à taxa de juros .....	19
10)	Parecer Atuarial - Plano Previdenciário .....	20
	Composição da massa de segurados .....	21
	Adequação da base de dados utilizada .....	21
	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados .....	21
	Hipóteses utilizadas .....	22
	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber .....	23
	Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário .....	23
	Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário .....	23
	Plano de Custeio a ser implementado .....	23
	Análise comparativa com a última Avaliação Atuarial .....	24
	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios .....	24
	Considerações Finais .....	25
11)	Perfil da População - Plano Financeiro .....	37
	Base Cadastral .....	37
	Despesa com pessoal por segmento - Plano Financeiro .....	39
12)	Patrimônio do Plano Financeiro .....	41



13) Custo Previdenciário - Plano Financeiro .....	41
Benefícios em Capitalização - Plano Financeiro .....	42
Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	43
14) Plano de Custeio .....	44
Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial .....	45
Sensibilidade à taxa de juros .....	46
15) Parecer Atuarial - Plano Financeiro .....	47
Composição da massa de segurados .....	48
Adequação da base de dados utilizada.....	48
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	48
Hipóteses utilizadas .....	49
Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber.....	49
Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro .....	50
Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro .....	50
Plano de Custeio a ser implementado.....	50
Análise comparativa dos resultados das 3 últimas Avaliações Atuariais .....	51
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios .....	51
Considerações Finais .....	52

## ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico - Plano Previdenciário .....	26
ANEXO B - Projeções - Plano Previdenciário .....	28
ANEXO C - Relatório Estatístico - Plano Financeiro .....	53
ANEXO D - Projeções - Plano Financeiro .....	57
ANEXO E - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) .....	66
ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais .....	68
ANEXO G - Análises de Variações de Resultados .....	70
ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Plano Previdenciário .....	72
ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Plano Financeiro .....	74
ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Consolidado.....	76



## 1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Igarassu Previdência - IGAPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Igarassu, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.



## 2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

### Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Homens/Mulheres

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Município, neste trabalho foi considerado uma taxa de 0,50% de rotatividade.

### Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

<sup>3</sup> Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.



adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real <sup>5</sup> - Plano Previdenciário	5,45% a.a.
Taxa de Juros Real - Plano Financeiro	5,45% a.a..
Taxa de Inflação	4,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>6</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>7</sup>	2,00% a.a.
Novos entrados - Plano Previdenciário <sup>8</sup>	Não
Novos entrados - Plano Financeiro <sup>9</sup>	Não
Compensação Previdenciária	Sim

## Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

<sup>5</sup> De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

<sup>6</sup> De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

<sup>7</sup> Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>8</sup> Não é considerado os novos entrados na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

<sup>9</sup> Como o plano financeiro é fechado, não é considerado os novos entrados.



**Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial**

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		28 de novembro de 2001
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	23,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo		R\$ 1045,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 6.101,06

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

## Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 2.393, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei nº 2.593, de 18 de abril de 2006;
- Lei Complementar nº 023, de 04 de abril de 2012;
- Lei nº 2.815, de 03 de julho de 2013; e
- Lei Complementar nº 058, de 07 de julho de 2016.
- Lei Complementar nº 113, de 28 de dezembro de 2020.

O Igarassu Previdência - IGAPREV foi criado pela Lei Municipal nº 2.393, de 28 de dezembro de 2001, sendo reestruturado pela Lei Municipal nº 2.593, de 18 de abril de 2006 e novamente pela Lei Complementar nº 023/2012.

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013 implantou a segregação de massa como forma de equacionamento do déficit atuarial do IGAPREV, objetivando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei Complementar nº 058, de 07 de julho de 2016, altera a lei complementar nº 023/2012, no que se refere às regras aplicáveis ao benefício previdenciário de Pensão por morte, dos servidores públicos do Município de Igarassu/PE.



A Lei Complementar nº 113, de 28 de dezembro de 2020, altera dispositivo da Lei complementar nº 023/2012, que dispõe sobre a reestruturação do regime de previdência social-RPPS do município de Igarassu/PE.

## Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Igarassu, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

**Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação**

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2020	31/12/2020	05/04/2021

### 3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO F deste relatório.



#### 4) Benefícios previdenciários do IGAPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Aposentadoria especial do professor.

#### 5) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro:** Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.



## 6) Perfil da População - Plano Previdenciário

### Base Cadastral

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário**

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
176	0	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

(...)

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2.049, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### Despesa com pessoal por segmento - Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:



**Tabela 6 - Gasto com pessoal por segmento - Plano Previdenciário**

Segmento	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 369.209,86	176	R\$ 2.097,78	42
Aposentados Normais	---	---	---	---
Aposentados por Invalidez	---	---	---	---
Pensionistas	---	---	---	---
<b>Total</b>	<b>R\$ 369.209,86</b>	<b>176</b>	<b>R\$ 2.097,78</b>	<b>42</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesas com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário.

**Tabela 7 - Receita de Contribuição - Plano Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	369.209,86	14,00%	51.689,38
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	14,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	14,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	369.209,86	23,00%	84.918,27
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	369.209,86	2,00%	7.384,19
<b>Total de Receita</b>				<b>143.991,85</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

## 7) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por



lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 8 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 5.320.629,91	31/12/2020
Renda Variável	R\$ 1.137.100,65	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 20.218,56	31/12/2020
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.765.823,27</b>	<b>31/12/2020</b>

## 8) Custo Previdenciário - Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 9 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - Plano Previdenciário**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

## Benefícios em Capitalização - Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.



Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Agregado**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV nº 04/2018:

II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:

(...)

b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

**Tabela 10 - Custo Normal dos benefícios em Capitalização - Plano Previdenciário**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.332.513,49	27,76%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 186.600,48	3,89%

### Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo



dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

**Tabela 11 - Custo Normal dos benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - Plano Previdenciário**

<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 98.394,43	2,05%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 14.399,18	0,30%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 47.997,28	1,00%

### Custo Normal Total - Plano Previdenciário

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as provisões deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Tabela 12 - Custo Normal - Plano Previdenciário**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.519.113,97	31,65%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 112.793,61	2,35%
Pensão de ativos	R\$ 47.997,28	1,00%
Administração do Plano	R\$ 95.994,56	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.775.899,43</b>	<b>37,00%</b>

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos



que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 9) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 13 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Previdenciário**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	23,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.



Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018<sup>10</sup>, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

**Tabela 14 - Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário**

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>-</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(23.559.124,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	15.143.860,33
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	2.355.912,42
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>(6.059.351,48)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(6.059.351,48)</b>
(+) Ativos Financeiros	706.471,79
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	287.874,56
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>706.471,79</b>

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

<sup>10</sup> Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias



Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** - corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** - corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

### Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,45%.



**Tabela 15 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros**

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	84.319.853,62	-	84.319.853,62	(77.554.030,35)
0,50%	67.373.565,60	-	67.373.565,60	(60.607.742,33)
1,00%	53.621.607,12	-	53.621.607,12	(46.855.783,85)
1,50%	42.520.132,65	-	42.520.132,65	(35.754.309,38)
2,00%	34.341.834,94	-	34.341.834,94	(27.576.011,67)
2,50%	27.630.198,90	-	27.630.198,90	(20.864.375,63)
3,00%	22.117.757,63	-	22.117.757,63	(15.351.934,36)
3,50%	17.553.068,30	-	17.553.068,30	(10.787.245,03)
4,00%	13.782.590,82	-	13.782.590,82	(7.016.767,55)
4,50%	10.653.353,08	-	10.653.353,08	(3.887.529,81)
5,00%	8.042.008,53	-	8.042.008,53	(1.276.185,26)
5,45%	6.059.351,48	-	6.059.351,48	706.471,79
6,00%	4.036.058,73	-	4.036.058,73	2.729.764,54
6,50%	2.511.854,45	-	2.511.854,45	4.253.968,82
7,00%	1.227.246,36	-	1.227.246,36	5.538.576,91

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IGAPREV.

## 10) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário

O Igarassu Previdência - IGAPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.



## Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário do IGAPREV não apresenta aposentados e pensionistas. Sendo assim, não existe benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

Por se tratar de Plano Previdenciário de uma segregação de massas, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

## Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

## Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é



definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial. Com isso, a contribuição que faltaria, de acordo com a metodologia do parágrafo anterior, será considerada na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

### Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,50% a.a. (meio por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,22%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,42%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento



ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

### **Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber**

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

### **Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 5.320.629,91;
- Renda Variável: R\$ 1.137.100,65;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 20.218,15; e
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 287.874,56.

### **Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário**

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 6.059.351,48. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 6.765.823,27, atestamos que tal fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R\$ 706.471,79. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

### **Plano de Custeio a ser implementado**

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município).



Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial, porém, para atendimento às novas exigências da EC 103/2019, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticadas.

### **Análise comparativa com a última Avaliação Atuarial**

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 24,02% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2020, além da elevação do salário médio dos servidores ativos.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos permanece igual a zero, pois não existe despesas com benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

### **Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos



que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

### Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial, Desta forma, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticadas.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Silveira**  
Diretor Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 2756  
ANBIMA - CPA - 20

**Italo Igor Gomes Nascimento**  
Coordenador Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 3264  
ANBIMA - CPA - 10



**ANEXO A - Relatório Estatístico - Plano Previdenciário**

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas - Plano Previdenciário.

**Tabela 16 - Ativos - Plano Previdenciário**

Discriminação	Valores
Quantitativo	176
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	37
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.097,78
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.304,94
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.006,09
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 369.209,86</b>

**Tabela 17 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - Plano Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1	0,57%	0,57%
26 a 30	10	5,68%	6,25%
31 a 35	35	19,89%	26,14%
36 a 40	38	21,59%	47,73%
41 a 45	27	15,34%	63,07%
46 a 50	37	21,02%	84,09%
51 a 55	10	5,68%	89,77%
56 a 60	13	7,39%	97,16%
61 a 65	4	2,27%	99,43%
Acima 65	1	0,57%	100,00%
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 18 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - Plano Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	10	5,68%	5,68%
26 a 30	32	18,18%	23,86%
31 a 35	45	25,57%	49,43%
36 a 40	29	16,48%	65,91%
41 a 45	32	18,18%	84,09%
46 a 50	12	6,82%	90,91%
51 a 55	9	5,11%	96,02%
56 a 60	7	3,98%	100,00%
acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**Tabela 19 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	123	69,89%	69,89%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	21	11,93%	81,82%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	28	15,91%	97,73%
Acima de R\$ 6.101,06	4	2,27%	100,00%
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 20 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - Plano Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	13	0
56 a 60	99	7
61 a 65	5	45
66 a 70	5	2
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>54</b>



**ANEXO B - Projeções - Plano Previdenciário**

**Tabela 21 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	154	0	0	0	0	0	154
2021	152	0	0	0	0	1	153
2022	151	0	0	1	1	1	152
2023	149	0	0	1	1	2	151
2024	135	0	0	15	1	16	151
2025	131	0	0	19	1	20	151
2026	129	0	0	19	2	21	150
2027	125	0	0	23	2	25	150
2028	118	0	0	28	3	31	149
2029	108	0	0	39	3	42	149
2030	103	0	0	42	4	46	149
2031	97	0	0	47	4	51	148
2032	92	0	0	52	5	56	148
2033	85	0	0	58	5	63	148
2034	82	0	0	61	6	67	149
2035	75	0	0	68	7	75	150
2036	72	0	0	69	7	77	149
2037	67	0	0	74	8	82	149
2038	65	0	0	74	9	83	148
2039	58	0	0	80	10	90	149
2040	55	0	0	83	11	94	149
2041	46	0	0	90	12	102	148
2042	38	0	0	96	13	108	146
2043	32	0	0	100	13	114	146
2044	27	0	0	102	14	117	144
2045	22	0	0	106	15	121	143
2046	16	0	0	110	16	126	142
2047	14	0	0	110	17	128	141
2048	12	0	0	109	18	127	139
2049	9	0	0	109	19	129	137
2050	6	0	0	109	20	129	135
2051	5	0	0	107	21	128	133
2052	3	0	0	105	22	127	130
2053	3	0	0	102	23	125	128
2054	2	0	0	99	24	123	125
2055	1	0	0	96	24	121	122
2056	1	0	0	93	25	118	119
2057	1	0	0	89	25	115	116
2058	0	0	0	86	26	112	112
2059	0	0	0	82	26	109	109
2060	0	0	0	78	27	105	105
2061	0	0	0	74	27	101	101
2062	0	0	0	70	27	97	97
2063	0	0	0	66	27	93	93

**Tabela 21 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	0	0	62	27	89	89
2065	0	0	0	58	27	85	85
2066	0	0	0	54	26	80	80
2067	0	0	0	50	26	76	76
2068	0	0	0	46	25	71	71
2069	0	0	0	43	24	67	67
2070	0	0	0	39	24	63	63
2071	0	0	0	35	23	58	58
2072	0	0	0	32	22	54	54
2073	0	0	0	29	20	49	49
2074	0	0	0	26	19	45	45
2075	0	0	0	23	18	41	41
2076	0	0	0	20	17	37	37
2077	0	0	0	18	16	33	33
2078	0	0	0	15	14	30	30
2079	0	0	0	13	13	26	26
2080	0	0	0	11	12	23	23
2081	0	0	0	10	10	20	20
2082	0	0	0	8	9	17	17
2083	0	0	0	7	8	14	14
2084	0	0	0	5	7	12	12
2085	0	0	0	4	6	10	10
2086	0	0	0	3	5	8	8
2087	0	0	0	3	4	6	6
2088	0	0	0	2	3	5	5
2089	0	0	0	1	3	4	4
2090	0	0	0	1	2	3	3
2091	0	0	0	1	2	2	2
2092	0	0	0	0	1	2	2
2093	0	0	0	0	1	1	1
2094	0	0	0	0	1	1	1

**Tabela 22 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	4.714.518,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714.518,82
2021	4.715.497,26	14.330,71	0,00	0,00	14.330,71	4.729.827,97
2022	4.714.851,12	29.758,44	0,00	0,00	29.758,44	4.744.609,56
2023	4.712.415,09	46.370,29	0,00	0,00	46.370,29	4.758.785,38
2024	4.366.426,55	332.316,21	0,00	0,00	332.316,21	4.698.742,76
2025	4.270.985,08	420.119,28	0,00	0,00	420.119,28	4.691.104,36
2026	4.253.520,89	445.370,28	0,00	0,00	445.370,28	4.698.891,18
2027	4.145.970,72	541.578,10	0,00	0,00	541.578,10	4.687.548,82
2028	4.041.304,59	634.585,58	0,00	0,00	634.585,58	4.675.890,17
2029	3.744.405,69	878.543,86	0,00	0,00	878.543,86	4.622.949,55
2030	3.641.243,38	967.445,13	0,00	0,00	967.445,13	4.608.688,51
2031	3.512.293,76	1.075.302,83	0,00	0,00	1.075.302,83	4.587.596,59
2032	3.195.449,10	1.331.428,58	0,00	0,00	1.331.428,58	4.526.877,67
2033	3.027.759,88	1.466.517,27	0,00	0,00	1.466.517,27	4.494.277,15
2034	2.884.853,21	1.580.602,77	0,00	0,00	1.580.602,77	4.465.455,98
2035	2.635.594,08	1.777.894,10	0,00	0,00	1.777.894,10	4.413.488,19
2036	2.592.835,13	1.807.200,68	0,00	0,00	1.807.200,68	4.400.035,81
2037	2.417.581,54	1.939.776,19	0,00	0,00	1.939.776,19	4.357.357,73
2038	2.373.893,35	1.966.303,14	0,00	0,00	1.966.303,14	4.340.196,49
2039	2.133.799,50	2.147.779,62	0,00	0,00	2.147.779,62	4.281.579,12
2040	1.971.508,37	2.264.937,83	0,00	0,00	2.264.937,83	4.236.446,20
2041	1.763.796,00	2.415.335,65	0,00	0,00	2.415.335,65	4.179.131,64
2042	1.533.071,09	2.581.006,50	0,00	0,00	2.581.006,50	4.114.077,59
2043	1.303.330,62	2.743.698,48	0,00	0,00	2.743.698,48	4.047.029,11
2044	1.150.803,50	2.841.069,66	0,00	0,00	2.841.069,66	3.991.873,16
2045	839.210,67	3.061.104,86	0,00	0,00	3.061.104,86	3.900.315,54
2046	496.041,77	3.302.998,39	0,00	0,00	3.302.998,39	3.799.040,17
2047	398.631,51	3.346.077,76	0,00	0,00	3.346.077,76	3.744.709,27
2048	363.653,90	3.336.574,62	0,00	0,00	3.336.574,62	3.700.228,51
2049	284.731,45	3.359.261,82	0,00	0,00	3.359.261,82	3.643.993,27
2050	196.525,64	3.385.940,83	0,00	0,00	3.385.940,83	3.582.466,47
2051	161.879,25	3.366.783,40	0,00	0,00	3.366.783,40	3.528.662,64
2052	123.585,89	3.346.828,91	0,00	0,00	3.346.828,91	3.470.414,81
2053	102.783,23	3.309.268,58	0,00	0,00	3.309.268,58	3.412.051,82
2054	70.001,12	3.277.139,87	0,00	0,00	3.277.139,87	3.347.140,99
2055	44.962,94	3.235.173,21	0,00	0,00	3.235.173,21	3.280.136,15
2056	12.455,14	3.195.138,39	0,00	0,00	3.195.138,39	3.207.593,53
2057	12.263,23	3.125.684,16	0,00	0,00	3.125.684,16	3.137.947,39
2058	0,00	3.061.698,57	0,00	0,00	3.061.698,57	3.061.698,57
2059	0,00	2.984.084,47	0,00	0,00	2.984.084,47	2.984.084,47
2060	0,00	2.902.489,28	0,00	0,00	2.902.489,28	2.902.489,28
2061	0,00	2.816.999,51	0,00	0,00	2.816.999,51	2.816.999,51
2062	0,00	2.727.601,64	0,00	0,00	2.727.601,64	2.727.601,64
2063	0,00	2.634.474,33	0,00	0,00	2.634.474,33	2.634.474,33
2064	0,00	2.537.686,76	0,00	0,00	2.537.686,76	2.537.686,76

**Tabela 22 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	2.437.333,19	0,00	0,00	2.437.333,19	2.437.333,19
2066	0,00	2.333.582,62	0,00	0,00	2.333.582,62	2.333.582,62
2067	0,00	2.226.569,09	0,00	0,00	2.226.569,09	2.226.569,09
2068	0,00	2.116.429,83	0,00	0,00	2.116.429,83	2.116.429,83
2069	0,00	2.003.497,67	0,00	0,00	2.003.497,67	2.003.497,67
2070	0,00	1.888.299,48	0,00	0,00	1.888.299,48	1.888.299,48
2071	0,00	1.771.503,98	0,00	0,00	1.771.503,98	1.771.503,98
2072	0,00	1.653.990,37	0,00	0,00	1.653.990,37	1.653.990,37
2073	0,00	1.536.686,06	0,00	0,00	1.536.686,06	1.536.686,06
2074	0,00	1.420.361,46	0,00	0,00	1.420.361,46	1.420.361,46
2075	0,00	1.305.595,42	0,00	0,00	1.305.595,42	1.305.595,42
2076	0,00	1.192.878,29	0,00	0,00	1.192.878,29	1.192.878,29
2077	0,00	1.082.647,92	0,00	0,00	1.082.647,92	1.082.647,92
2078	0,00	975.167,05	0,00	0,00	975.167,05	975.167,05
2079	0,00	870.776,76	0,00	0,00	870.776,76	870.776,76
2080	0,00	770.063,09	0,00	0,00	770.063,09	770.063,09
2081	0,00	673.611,39	0,00	0,00	673.611,39	673.611,39
2082	0,00	582.161,59	0,00	0,00	582.161,59	582.161,59
2083	0,00	496.643,53	0,00	0,00	496.643,53	496.643,53
2084	0,00	417.913,66	0,00	0,00	417.913,66	417.913,66
2085	0,00	346.515,95	0,00	0,00	346.515,95	346.515,95
2086	0,00	282.758,57	0,00	0,00	282.758,57	282.758,57
2087	0,00	226.885,05	0,00	0,00	226.885,05	226.885,05
2088	0,00	179.075,57	0,00	0,00	179.075,57	179.075,57
2089	0,00	139.257,85	0,00	0,00	139.257,85	139.257,85
2090	0,00	106.890,18	0,00	0,00	106.890,18	106.890,18
2091	0,00	80.962,04	0,00	0,00	80.962,04	80.962,04
2092	0,00	60.240,13	0,00	0,00	60.240,13	60.240,13
2093	0,00	43.809,26	0,00	0,00	43.809,26	43.809,26
2094	0,00	31.079,58	0,00	0,00	31.079,58	31.079,58
2095	0,00	21.461,97	0,00	0,00	21.461,97	21.461,97

---

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Tabela 23 -**

**Tabela 24 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Plano Previdenciário**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	1.084.564,37	660.301,37	1.237,46	102.195,53	353.048,20	2.201.346,93	5.686,06	6.688,53	94.309,95	106.684,53	2.094.662,40	8.572.611,11
2022	1.084.415,76	660.354,35	2.571,64	113.710,51	467.207,31	2.328.259,56	11.813,02	13.903,37	94.297,02	120.013,41	2.208.246,16	10.780.857,26
2023	1.083.855,47	660.169,32	4.027,37	125.225,50	587.556,72	2.460.834,39	18.425,10	21.848,57	94.248,30	134.521,97	2.326.312,42	13.107.169,68
2024	1.004.278,11	612.979,76	32.411,06	0,00	714.340,75	2.364.009,68	296.749,91	27.360,73	87.328,53	411.439,17	1.952.570,51	15.059.740,19
2025	982.326,57	599.692,88	40.972,33	0,00	820.755,84	2.443.747,61	374.060,21	35.663,04	85.419,70	495.142,96	1.948.604,65	17.008.344,85
2026	978.309,81	597.331,16	43.284,65	0,00	926.954,79	2.545.880,41	387.648,17	45.198,36	85.070,42	517.916,95	2.027.963,47	19.036.308,32
2027	953.573,27	582.366,75	52.699,20	0,00	1.037.478,80	2.626.118,02	471.795,93	55.196,09	82.919,41	609.911,44	2.016.206,58	21.052.514,90
2028	929.500,06	567.816,48	61.833,36	0,00	1.147.362,06	2.706.511,97	551.850,02	66.483,62	80.826,09	699.159,73	2.007.352,23	23.059.867,13
2029	861.213,31	526.365,11	86.053,66	0,00	1.256.762,76	2.730.394,84	783.120,98	77.415,59	74.888,11	935.424,69	1.794.970,15	24.854.837,28
2030	837.485,98	512.049,72	94.783,70	0,00	1.354.588,63	2.798.908,03	857.441,98	90.395,04	72.824,87	1.020.661,89	1.778.246,14	26.633.083,42
2031	807.827,56	494.138,27	105.484,96	0,00	1.451.503,05	2.858.953,84	950.292,23	104.557,38	70.245,88	1.125.095,49	1.733.858,35	28.366.941,78
2032	734.953,29	462.425,40	131.023,15	0,00	1.545.998,33	2.874.400,18	1.190.826,92	119.404,63	63.908,98	1.374.140,53	1.500.259,65	29.867.201,42
2033	696.384,77	438.966,14	144.456,36	0,00	1.627.762,48	2.907.569,75	1.309.272,90	135.290,68	60.555,20	1.505.118,77	1.402.450,98	31.269.652,40
2034	663.516,24	418.981,34	155.803,27	0,00	1.704.196,06	2.942.496,90	1.405.493,10	152.539,58	57.697,06	1.615.729,74	1.326.767,16	32.596.419,56
2035	606.186,64	384.112,36	175.469,87	0,00	1.776.504,87	2.942.273,74	1.584.076,02	170.622,73	52.711,88	1.807.410,63	1.134.863,11	33.731.282,67
2036	596.352,08	378.158,60	178.490,73	0,00	1.838.354,91	2.991.356,32	1.594.821,29	190.086,01	51.856,70	1.836.764,01	1.154.592,31	34.885.874,98
2037	556.043,75	353.660,68	191.850,40	0,00	1.901.280,19	3.002.835,02	1.708.885,94	209.618,07	48.351,63	1.966.855,64	1.035.979,39	35.921.854,36
2038	545.995,47	347.587,11	194.612,11	0,00	1.957.741,06	3.045.935,75	1.715.151,60	230.969,48	47.477,87	1.993.598,95	1.052.336,81	36.974.191,17
2039	490.773,88	314.021,78	212.816,75	0,00	2.015.093,42	3.032.705,83	1.875.621,24	252.546,27	42.675,99	2.170.843,51	861.862,33	37.836.053,50
2040	453.446,93	291.354,10	224.621,43	0,00	2.062.064,92	3.031.487,37	1.970.656,61	275.557,68	39.430,17	2.285.644,46	745.842,91	38.581.896,41
2041	405.673,08	262.332,54	239.766,71	0,00	2.102.713,35	3.010.485,69	2.098.645,69	299.021,45	35.275,92	2.432.943,06	577.542,63	39.159.439,04
2042	352.606,35	230.094,34	256.417,88	0,00	2.134.189,43	2.973.308,00	2.241.371,71	322.807,09	30.661,42	2.594.840,22	378.467,78	39.537.906,82
2043	299.766,04	197.999,20	272.762,86	0,00	2.154.815,92	2.925.344,02	2.379.893,39	347.735,22	26.066,61	2.753.695,22	171.648,80	39.709.555,62
2044	264.684,81	176.718,78	282.633,64	0,00	2.164.170,78	2.888.208,01	2.452.984,44	373.351,97	23.016,07	2.849.352,48	38.855,53	39.748.411,15
2045	193.018,45	143.387,24	304.741,69	0,00	2.166.288,41	2.807.435,80	2.649.254,77	398.162,15	16.784,21	3.064.201,13	(256.765,34)	39.491.645,82
2046	114.089,61	103.483,02	329.058,24	0,00	2.152.294,70	2.698.925,57	2.866.795,53	423.786,88	9.920,84	3.300.503,24	(601.577,68)	38.890.068,14



**Tabela 24 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Plano Previdenciário**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	91.685,25	89.513,52	333.451,47	0,00	2.119.508,71	<b>2.634.158,95</b>	2.884.033,14	450.481,61	7.972,63	<b>3.342.487,38</b>	<b>(708.328,43)</b>	<b>38.181.739,71</b>
2048	83.640,40	84.258,92	332.612,45	0,00	2.080.904,81	<b>2.581.416,58</b>	2.848.007,05	478.117,46	7.273,08	<b>3.333.397,59</b>	<b>(751.981,01)</b>	<b>37.429.758,71</b>
2049	65.488,23	72.825,15	334.971,27	0,00	2.039.921,85	<b>2.513.206,51</b>	2.843.774,50	505.938,20	5.694,63	<b>3.355.407,33</b>	<b>(842.200,82)</b>	<b>36.587.557,88</b>
2050	45.200,90	60.061,86	337.702,66	0,00	1.994.021,90	<b>2.436.987,32</b>	2.843.377,54	533.649,04	3.930,51	<b>3.380.957,10</b>	<b>(943.969,77)</b>	<b>35.643.588,11</b>
2051	37.232,23	54.765,13	335.829,03	0,00	1.942.575,55	<b>2.370.401,94</b>	2.796.804,93	561.485,35	3.237,58	<b>3.361.527,87</b>	<b>(991.125,93)</b>	<b>34.652.462,18</b>
2052	28.424,76	48.925,28	333.897,62	0,00	1.888.559,19	<b>2.299.806,85</b>	2.749.851,28	589.124,96	2.471,72	<b>3.341.447,96</b>	<b>(1.041.641,11)</b>	<b>33.610.821,08</b>
2053	23.640,14	45.500,10	330.192,33	0,00	1.831.789,75	<b>2.231.122,32</b>	2.685.645,75	616.277,51	2.055,66	<b>3.303.978,93</b>	<b>(1.072.856,62)</b>	<b>32.537.964,46</b>
2054	16.100,26	40.362,32	327.049,46	0,00	1.773.319,06	<b>2.156.831,10</b>	2.627.820,16	642.674,45	1.400,02	<b>3.271.894,63</b>	<b>(1.115.063,53)</b>	<b>31.422.900,93</b>
2055	10.341,48	36.272,28	322.885,83	0,00	1.712.548,10	<b>2.082.047,69</b>	2.560.738,29	668.120,06	899,26	<b>3.229.757,61</b>	<b>(1.147.709,92)</b>	<b>30.275.191,02</b>
2056	2.864,68	31.099,41	318.917,52	0,00	1.649.997,91	<b>2.002.879,53</b>	2.496.660,93	692.514,32	249,10	<b>3.189.424,36</b>	<b>(1.186.544,83)</b>	<b>29.088.646,19</b>
2057	2.820,54	30.414,16	312.009,23	0,00	1.585.331,22	<b>1.930.575,15</b>	2.404.055,19	716.037,13	245,26	<b>3.120.337,59</b>	<b>(1.189.762,44)</b>	<b>27.898.883,75</b>
2058	0,00	28.002,60	305.670,33	0,00	1.520.489,16	<b>1.854.162,09</b>	2.318.570,98	738.132,28	0,00	<b>3.056.703,27</b>	<b>(1.202.541,17)</b>	<b>26.696.342,58</b>
2059	0,00	27.271,88	297.963,10	0,00	1.454.950,67	<b>1.780.185,66</b>	2.221.010,72	758.620,31	0,00	<b>2.979.631,03</b>	<b>(1.199.445,37)</b>	<b>25.496.897,21</b>
2060	0,00	26.505,87	289.856,46	0,00	1.389.580,90	<b>1.705.943,22</b>	2.121.482,56	777.082,01	0,00	<b>2.898.564,57</b>	<b>(1.192.621,35)</b>	<b>24.304.275,86</b>
2061	0,00	25.705,39	281.352,38	0,00	1.324.583,03	<b>1.631.640,80</b>	2.020.201,34	793.322,45	0,00	<b>2.813.523,79</b>	<b>(1.181.882,99)</b>	<b>23.122.392,87</b>
2062	0,00	24.868,48	272.456,20	0,00	1.260.170,41	<b>1.557.495,09</b>	1.917.474,07	807.087,91	0,00	<b>2.724.561,98</b>	<b>(1.167.066,89)</b>	<b>21.955.325,98</b>
2063	0,00	23.994,85	263.179,27	0,00	1.196.565,27	<b>1.483.739,39</b>	1.813.739,36	818.053,35	0,00	<b>2.631.792,71</b>	<b>(1.148.053,32)</b>	<b>20.807.272,66</b>
2064	0,00	23.085,25	253.531,62	0,00	1.133.996,36	<b>1.410.613,23</b>	1.709.411,52	825.904,67	0,00	<b>2.535.316,19</b>	<b>(1.124.702,96)</b>	<b>19.682.569,70</b>
2065	0,00	22.138,98	243.522,24	0,00	1.072.700,05	<b>1.338.361,26</b>	1.604.903,64	830.318,74	0,00	<b>2.435.222,39</b>	<b>(1.096.861,12)</b>	<b>18.585.708,58</b>
2066	0,00	21.155,97	233.167,74	0,00	1.012.921,12	<b>1.267.244,82</b>	1.500.657,71	831.019,67	0,00	<b>2.331.677,37</b>	<b>(1.064.432,55)</b>	<b>17.521.276,03</b>
2067	0,00	20.136,13	222.481,44	0,00	954.909,54	<b>1.197.527,11</b>	1.397.125,17	827.689,19	0,00	<b>2.224.814,36</b>	<b>(1.027.287,26)</b>	<b>16.493.988,77</b>
2068	0,00	19.080,94	211.477,26	0,00	898.922,39	<b>1.129.480,58</b>	1.294.816,90	819.955,69	0,00	<b>2.114.772,59</b>	<b>(985.292,01)</b>	<b>15.508.696,76</b>
2069	0,00	17.994,38	200.188,75	0,00	845.223,97	<b>1.063.407,11</b>	1.194.240,46	807.647,07	0,00	<b>2.001.887,53</b>	<b>(938.480,43)</b>	<b>14.570.216,34</b>
2070	0,00	16.883,03	188.669,12	0,00	794.076,79	<b>999.628,94</b>	1.095.908,54	790.782,69	0,00	<b>1.886.691,23</b>	<b>(887.062,28)</b>	<b>13.683.154,05</b>
2071	0,00	15.754,92	176.987,93	0,00	745.731,90	<b>938.474,74</b>	1.000.291,71	769.587,58	0,00	<b>1.769.879,29</b>	<b>(831.404,55)</b>	<b>12.851.749,50</b>
2072	0,00	14.619,47	165.234,18	0,00	700.420,35	<b>880.274,00</b>	907.838,49	744.503,34	0,00	<b>1.652.341,83</b>	<b>(772.067,83)</b>	<b>12.079.681,67</b>



**Tabela 24 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Plano Previdenciário**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	0,00	13.487,53	153.500,58	0,00	658.342,65	825.330,75	818.964,22	716.041,54	0,00	1.535.005,76	(709.675,00)	11.370.006,67
2074	0,00	12.375,76	141.866,63	0,00	619.665,36	773.907,75	734.070,79	684.595,50	0,00	1.418.666,29	(644.758,54)	10.725.248,13
2075	0,00	11.304,70	130.393,38	0,00	584.526,02	726.224,10	653.512,46	650.421,34	0,00	1.303.933,80	(577.709,70)	10.147.538,43
2076	0,00	10.294,77	119.132,98	0,00	553.040,84	682.468,59	577.597,95	613.731,88	0,00	1.191.329,82	(508.861,23)	9.638.677,19
2077	0,00	9.352,93	108.129,61	0,00	525.307,91	642.790,45	506.579,18	574.716,93	0,00	1.081.296,10	(438.505,66)	9.200.171,54
2078	0,00	8.458,38	97.404,32	0,00	501.409,35	607.272,04	440.646,59	533.396,62	0,00	974.043,20	(366.771,16)	8.833.400,38
2079	0,00	7.590,94	86.985,81	0,00	481.420,32	575.997,08	379.903,96	489.954,18	0,00	869.858,14	(293.861,06)	8.539.539,32
2080	0,00	6.749,03	76.931,32	0,00	465.404,89	549.085,25	324.369,13	444.944,11	0,00	769.313,25	(220.228,00)	8.319.311,32
2081	0,00	5.934,45	67.299,37	0,00	453.402,47	526.636,29	274.009,66	398.984,07	0,00	672.993,72	(146.357,44)	8.172.953,88
2082	0,00	5.149,80	58.164,30	0,00	445.425,99	508.740,08	228.747,51	352.895,44	0,00	581.642,95	(72.902,87)	8.100.051,01
2083	0,00	4.397,54	49.619,47	0,00	441.452,78	495.469,78	188.441,37	307.753,30	0,00	496.194,66	(724,88)	8.099.326,13
2084	0,00	3.684,91	41.750,24	0,00	441.413,27	486.848,43	152.913,50	264.588,94	0,00	417.502,44	69.345,99	8.168.672,12
2085	0,00	3.020,16	34.610,43	0,00	445.192,63	482.823,22	121.977,73	224.126,60	0,00	346.104,33	136.718,90	8.305.391,02
2086	0,00	2.399,00	28.231,14	0,00	452.643,81	483.273,95	95.421,42	186.889,99	0,00	282.311,42	200.962,53	8.506.353,55
2087	0,00	1.829,44	22.637,74	0,00	463.596,27	488.063,46	73.012,83	153.364,61	0,00	226.377,43	261.686,02	8.768.039,57
2088	0,00	1.325,50	17.849,95	0,00	477.858,16	497.033,61	54.468,55	124.030,96	0,00	178.499,51	318.534,10	9.086.573,67
2089	0,00	904,17	13.862,79	0,00	495.218,27	509.985,22	39.462,04	99.165,86	0,00	138.627,90	371.357,32	9.457.930,99
2090	0,00	582,20	10.624,83	0,00	515.457,24	526.664,28	27.644,04	78.604,30	0,00	106.248,35	420.415,93	9.878.346,92
2091	0,00	364,36	8.037,26	0,00	538.369,91	546.771,53	18.631,49	61.741,14	0,00	80.372,63	466.398,90	10.344.745,82
2092	0,00	225,79	5.974,72	0,00	563.788,65	569.989,16	12.021,65	47.725,51	0,00	59.747,16	510.242,00	10.854.987,81
2093	0,00	134,66	4.341,86	0,00	591.596,84	596.073,35	7.397,26	36.021,30	0,00	43.418,56	552.654,79	11.407.642,61
2094	0,00	74,45	3.078,01	0,00	621.716,52	624.868,98	4.334,02	26.446,06	0,00	30.780,07	594.088,90	12.001.731,51
2095	0,00	35,34	2.123,43	0,00	654.094,37	656.253,14	2.424,61	18.809,68	0,00	21.234,29	635.018,85	12.636.750,36
2096	0,00	13,08	1.421,14	0,00	688.702,89	690.137,12	1.305,19	12.906,26	0,00	14.211,45	675.925,67	13.312.676,03



### Definições:

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Despesas administrativas:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5,45% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



## 11) Perfil da População - Plano Financeiro

### Base Cadastral

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 25 - Quantitativo da população estudada por segmento - Plano Financeiro**

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
893	582	40	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município2.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

(...)

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



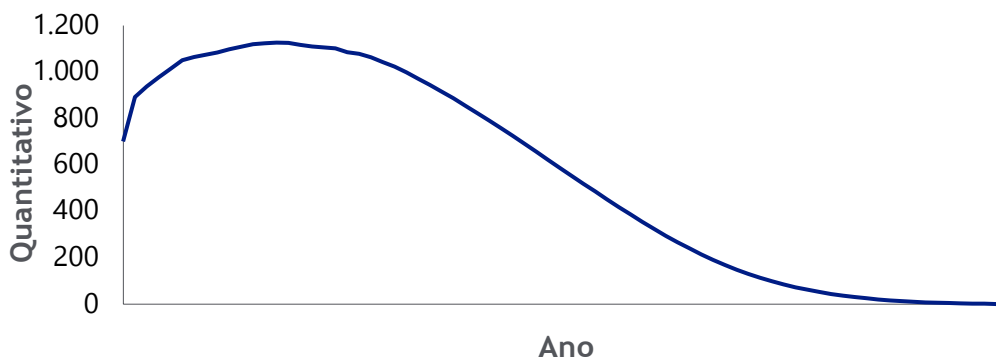
## Gráfico 1 - Distribuição da população estudada por segmento - Plano Financeiro

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 43,97%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,27 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Igarassu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

## Gráfico 2 - Projeção do quantitativo de servidores aposentados e pensionistas - Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.



Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2.033, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

### Despesa com pessoal por segmento - Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

#### Gráfico 3 - Composição da despesa com pessoal por segmento - Plano Financeiro

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

**Tabela 26 - Gasto com pessoal por segmento - Plano Financeiro**

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 3.244.664,65	893	R\$ 3.633,44	49
Aposentados Programados	R\$ 2.182.084,97	582	R\$ 3.749,29	64
Aposentados por Invalidez	R\$ 69.789,36	40	R\$ 1.744,73	62
Pensionistas	R\$ 163.429,13	79	R\$ 2.068,72	66
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.659.968,11</b>	<b>1.594</b>	<b>R\$ 3.550,80</b>	<b>56</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 74,44% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:



**Tabela 27 - Receita de contribuição - Plano Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Percentual de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.244.664,65	14,00%	R\$ 454.253,05
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 137.520,31	14,00%	R\$ 19.252,84
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 10.880,02	14,00%	R\$ 1.523,20
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 3.244.664,65	23,00%	R\$ 746.272,87
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.221.301,97</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.221.301,97, e uma despesa total de R\$ 2.480.196,75<sup>11</sup> verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de R\$ 1.258.894,79.

<sup>11</sup> Considerando o gasto com benefícios e a taxa de administração no mês de dezembro de 2019.



## 12) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 28 - Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 8.314.058,18	31/12/2020
Renda Variável	R\$ 6.333.403,47	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 43.622,26	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 6.494.502,16	31/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.185.586,07</b>	<b>31/12/2020</b>

## 13) Custo Previdenciário - Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 29 - Tipo de benefício e regime financeiro utilizado para o custeio - Plano Financeiro**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura



## Benefícios em Capitalização - Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Agregado**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV nº 04/2018:

II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:

(...)

b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

**Tabela 30 - Custo Normal dos benefícios em Capitalização - Plano Financeiro**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 10.609.705,26	25,15%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.491.920,49	3,54%



## Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

**Tabela 31 - Custo Normal dos benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - Plano Financeiro**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.451.014,03	3,44%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 312.136,74	0,74%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 898.447,64	2,13%

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o Plano Financeiro é composto pelos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº 2.815/2013.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.



**Tabela 32 - Custo Normal - Plano Financeiro**

<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 12.101.625,75	28,69%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.763.150,77	4,18%
Pensão de ativos	R\$ 898.447,64	2,13%
Administração do Plano	R\$ 843.612,81	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 15.606.836,97</b>	<b>37,00%</b>

#### 14) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 33 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Financeiro**

<b>Discriminação</b>		<b>Alíquota</b>
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	23,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.



## Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

O quadro das provisões abaixo se refere a este grupo, constituído por 893 servidores ativos, 622 aposentados e 81 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 5,45%, de acordo com o art.27 da Portaria MF nº464/2018, e § 6º do art. 3º da Instrução Normativa SPREV nº2/2018.

Ainda, conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018<sup>12</sup>, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

**Tabela 34 - Provisões Matemáticas - Plano Financeiro**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(381.092.046,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	3.161.005,90
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(21.257.306,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	190.020,48
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>(398.998.326,61)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(420.628.621,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	58.616.336,24
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	42.062.862,17
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)</b>	<b>(319.949.423,31)</b>
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(718.947.749,92)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano	14.691.083,91
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	6.494.502,16
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(697.762.163,85)</b>

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

<sup>12</sup> Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias



- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** - corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** - corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Resultado Técnico Atuarial, se negativo** - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

### Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,43%.

**Tabela 35 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros**

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	1.164.304.954,10	776.651.245,76	1.940.956.199,86	(1.919.770.613,79)
0,50%	1.013.932.224,64	722.467.491,85	1.736.399.716,49	(1.715.214.130,42)
1,00%	886.816.410,04	673.795.597,02	1.560.612.007,06	(1.539.426.420,99)
1,50%	778.882.757,46	629.951.604,75	1.408.834.362,21	(1.387.648.776,14)



Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
2,00%	686.718.808,17	590.348.706,22	1.277.067.514,39	(1.255.881.928,32)
2,50%	607.700.883,42	554.481.971,42	1.162.182.854,84	(1.140.997.268,77)
3,00%	539.648.807,89	521.915.683,38	1.061.564.491,27	(1.040.378.905,20)
3,50%	480.780.124,74	492.272.792,05	973.052.916,79	(951.867.330,72)
4,00%	429.676.201,80	465.226.120,71	894.902.322,51	(873.716.736,44)
4,50%	385.062.642,91	440.490.999,00	825.553.641,91	(804.368.055,84)
5,00%	347.826.131,61	417.819.089,35	765.645.220,96	(744.459.634,89)
5,45%	319.949.423,31	398.998.326,61	718.947.749,92	(697.762.163,85)
6,00%	289.933.705,13	377.822.840,59	667.756.545,72	(646.570.959,65)
6,50%	265.926.140,07	360.140.640,99	626.066.781,06	(604.881.194,99)
7,00%	244.618.631,33	343.799.080,69	588.417.712,02	(567.232.125,95)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IGAPREV.

## 15) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O Igarassu Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2020, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2020.



## Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro do município de Igarassu demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 78,72% do total de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,27 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2.033, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

## Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

## Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial. Com isso, a contribuição que faltaria, de acordo com a metodologia do parágrafo anterior, será considerada na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.



## Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,50% a.a. (meio por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,22%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de prefeitura. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,58%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

## Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.



Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

## Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, sendo em:

- Renda Fixa: R\$ 8.314.058,18;
- Renda Variável: R\$ R\$ 6.333.403,47
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 43.622,26; e
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 6.494.502,16.

## Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 398.998.326,61.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC foram avaliadas em R\$ 319.949.423,31, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o patrimônio de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 21.185.586,07, atestamos que o Plano Financeiro do IGAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 697.762.163,85.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.221.301,97, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 1.258.894,79.

## Plano de Custeio a ser implementado



As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente.**

Ainda, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2054).

### **Análise comparativa dos resultados das 3 últimas Avaliações Atuariais**

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

### **Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre



do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

## Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Silveira**  
Diretor Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 2756  
ANBIMA - CPA - 20

**Italo Igor Gomes Nascimento**  
Coordenador Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 3264  
ANBIMA - CPA - 10



**ANEXO C - Relatório Estatístico - Plano Financeiro**

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas - Plano Financeiro.

**Tabela 36 - Ativos Plano Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	893
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.633,44
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.774,56
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.600,26
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 3.244.664,65</b>

**Tabela 37 - Aposentados Plano Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	622
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.620,38
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.251.874,33</b>

**Tabela 38 - Pensionistas Plano Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	81
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.017,64
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 163.429,13</b>



**Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - Plano Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	9	1,01%	1,01%
31 a 35	57	6,38%	7,39%
36 a 40	88	9,85%	17,25%
41 a 45	147	16,46%	33,71%
46 a 50	229	25,64%	59,35%
51 a 55	181	20,27%	79,62%
56 a 60	92	10,30%	89,92%
61 a 65	62	6,94%	96,86%
66 a 70	22	2,46%	99,33%
71 a 75	6	0,67%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>893</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - Plano Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	300	33,59%	33,59%
26 a 30	230	25,76%	59,35%
31 a 35	169	18,92%	78,28%
36 a 40	100	11,20%	89,47%
41 a 45	61	6,83%	96,30%
46 a 50	17	1,90%	98,21%
51 a 55	10	1,12%	99,33%
56 a 60	5	0,56%	99,89%
61 a 65	1	0,11%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>893</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	238	26,65%	26,65%
1.751,82 a 2.919,72	80	8,96%	35,61%
2.919,73 a 5.839,45	508	56,89%	92,50%
Acima de 5.839,45	67	7,50%	100,00%
<b>Total</b>	<b>893</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço - Plano Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	189	21,16%	21,16%
11 a 15	214	23,96%	45,13%
16 a 20	116	12,99%	58,12%
21 a 25	160	17,92%	76,04%
26 a 30	97	10,86%	86,90%
31 a 35	83	9,29%	96,19%
Acima de 35	34	3,81%	100,00%
<b>Total</b>	<b>893</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - Plano Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	344	0
56 a 60	315	37
61 a 65	41	125
66 a 70	19	5
71 a 75	4	3
Acima de 75	0	0
<b>Total</b>	<b>723</b>	<b>170</b>

**Tabela 44 - Distribuição dos servidores aposentados por faixa etária - Plano Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	9	1,45%	1,45%
51 a 55	85	13,67%	15,11%
55 a 60	125	20,10%	35,21%
60 a 65	139	22,35%	57,56%
65 a 70	114	18,33%	75,45%
70 a 75	81	13,02%	88,91%
75 a 80	52	8,36%	97,27%
80 a 85	13	2,09%	99,36%
acima de 85	4	0,64%	100,00%
<b>Total</b>	<b>622</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**Tabela 45 - Distribuição dos servidores aposentados por faixa de benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	232	37,30%	37,30%
1.751,82 a 2.919,72	40	6,43%	43,73%
2.919,73 a 5.839,45	263	42,28%	86,01%
Acima de 5.839,45	87	13,99%	100,00%
<b>Total</b>	<b>622</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 46 - Distribuição das pensões por faixa etária - Plano Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	4	4,94%	4,94%
26 a 30	0	0,00%	4,94%
31 a 35	0	0,00%	4,94%
36 a 40	0	0,00%	4,94%
41 a 45	2	2,47%	7,41%
46 a 50	4	4,94%	12,35%
51 a 55	6	7,41%	19,75%
56 a 60	7	8,64%	28,40%
Acima de 60	58	71,60%	100,00%
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 47 - Distribuição das pensões por faixa de benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	28	34,57%	34,57%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	38	46,91%	81,48%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	13	16,05%	97,53%
Acima de R\$ 6.101,06	2	2,47%	100,00%
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**ANEXO D - Projeções - Plano Financeiro**

**Tabela 48 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	433	622	79	0	0	701	1.134
2021	353	612	77	202	2	893	1.246
2022	331	602	75	257	4	938	1.268
2023	311	590	73	306	8	977	1.288
2024	289	579	70	354	11	1014	1.304
2025	264	567	68	402	15	1051	1.315
2026	256	554	65	427	19	1065	1.321
2027	242	540	63	448	23	1074	1.317
2028	228	527	60	470	28	1085	1.313
2029	207	512	58	495	32	1097	1.305
2030	187	497	54	521	37	1110	1.297
2031	169	481	52	544	42	1119	1.289
2032	153	465	50	561	48	1124	1.278
2033	135	449	47	577	54	1127	1.262
2034	120	432	45	589	59	1125	1.245
2035	108	415	43	595	66	1118	1.225
2036	93	397	40	602	72	1111	1.204
2037	79	379	38	611	78	1106	1.185
2038	61	361	36	621	85	1102	1.164
2039	56	342	34	618	91	1085	1.141
2040	44	324	31	626	98	1079	1.124
2041	35	305	29	624	104	1063	1.098
2042	30	287	27	618	111	1043	1.073
2043	24	268	25	612	118	1023	1.048
2044	21	250	23	601	124	999	1.020
2045	19	232	22	588	130	972	991
2046	16	214	20	574	136	944	961
2047	12	197	18	559	142	917	928
2048	9	181	17	543	147	887	896
2049	8	165	15	524	152	855	863
2050	6	149	14	505	156	823	829
2051	3	134	12	486	160	792	795
2052	3	120	11	465	163	758	761
2053	1	107	10	444	165	725	727
2054	1	94	9	422	167	692	692
2055	0	83	8	400	167	658	658
2056	0	72	7	377	167	623	623
2057	0	62	6	354	166	588	588
2058	0	53	5	331	164	554	554
2059	0	45	4	309	161	519	519
2060	0	38	4	287	157	485	485
2061	0	31	3	265	153	452	452
2062	0	25	3	244	147	419	419
2063	0	20	2	223	141	387	387



**Tabela 48 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	16	2	203	134	355	355
2065	0	13	2	184	126	324	324
2066	0	10	1	166	118	295	295
2067	0	7	1	148	110	267	267
2068	0	5	1	132	102	240	240
2069	0	4	1	117	93	215	215
2070	0	2	1	103	85	191	191
2071	0	2	0	90	77	169	169
2072	0	1	0	78	69	149	149
2073	0	1	0	67	62	130	130
2074	0	0	0	57	56	113	113
2075	0	0	0	48	49	98	98
2076	0	0	0	41	44	85	85
2077	0	0	0	34	38	73	73
2078	0	0	0	28	34	62	62
2079	0	0	0	23	29	52	52
2080	0	0	0	19	25	44	44
2081	0	0	0	15	22	37	37
2082	0	0	0	12	18	30	30
2083	0	0	0	9	15	25	25
2084	0	0	0	7	13	20	20
2085	0	0	0	5	11	16	16
2086	0	0	0	4	9	13	13
2087	0	0	0	3	7	10	10
2088	0	0	0	2	5	8	8
2089	0	0	0	1	4	6	6
2090	0	0	0	1	3	4	4
2091	0	0	0	1	2	3	3
2092	0	0	0	0	2	2	2
2093	0	0	0	0	1	1	1
2094	0	0	0	0	1	1	1
2095	0	0	0	0	0	1	1



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	41.431.802,50	0,00	28.754.661,67	2.086.860,70	30.841.522,37	72.273.324,87
2021	30.121.329,82	10.983.167,69	28.702.139,26	2.042.249,07	41.727.556,02	71.848.885,84
2022	27.186.999,56	13.791.190,32	28.646.091,11	1.995.899,83	44.433.181,26	71.620.180,81
2023	24.518.620,03	16.393.352,19	28.586.346,31	1.946.769,70	46.926.468,20	71.445.088,23
2024	22.003.152,59	18.859.462,77	28.521.706,13	1.896.670,50	49.277.839,40	71.280.991,99
2025	19.641.143,13	21.050.813,04	28.443.842,47	1.844.989,11	51.339.644,62	70.980.787,75
2026	17.973.449,92	22.635.256,79	28.361.978,45	1.778.443,57	52.775.678,81	70.749.128,73
2027	16.842.206,41	23.679.736,87	28.281.475,31	1.723.787,36	53.684.999,54	70.527.205,95
2028	15.437.975,53	25.002.719,78	28.196.228,41	1.666.269,35	54.865.217,53	70.303.193,06
2029	14.222.030,65	26.050.325,91	28.101.148,88	1.608.761,11	55.760.235,90	69.982.266,55
2030	12.832.537,83	27.249.153,34	28.003.976,58	1.515.186,24	56.768.316,16	69.600.853,99
2031	11.401.430,96	28.483.729,59	27.902.875,09	1.455.707,06	57.842.311,75	69.243.742,70
2032	10.314.851,35	29.373.378,12	27.796.598,72	1.395.486,76	58.565.463,61	68.880.314,96
2033	9.359.398,36	30.080.992,33	27.685.192,31	1.334.696,24	59.100.880,89	68.460.279,25
2034	8.429.575,97	30.757.642,20	27.568.612,03	1.273.538,51	59.599.792,74	68.029.368,71
2035	7.763.170,43	31.179.745,08	27.446.985,55	1.212.222,46	59.838.953,08	67.602.123,51
2036	7.086.707,73	31.600.661,36	27.320.426,11	1.150.980,32	60.072.067,80	67.158.775,53
2037	6.114.221,02	32.223.651,90	27.189.123,66	1.089.980,81	60.502.756,37	66.616.977,39
2038	5.095.087,58	32.855.156,97	27.053.360,69	1.029.367,96	60.937.885,62	66.032.973,21
2039	4.622.041,61	33.023.463,31	26.913.445,48	969.345,89	60.906.254,68	65.528.296,29
2040	3.487.574,86	33.665.933,76	26.769.736,97	910.081,09	61.345.751,82	64.833.326,68
2041	3.016.507,31	33.744.905,73	26.622.708,59	851.767,89	61.219.382,21	64.235.889,53
2042	2.525.770,69	33.813.198,89	15.050.472,54	794.583,23	49.658.254,65	52.184.025,34
2043	2.001.994,09	33.862.723,49	14.198.516,40	738.729,60	48.799.969,49	50.801.963,58
2044	1.634.289,41	33.749.132,72	13.342.774,66	684.393,02	47.776.300,40	49.410.589,81
2045	1.405.477,05	33.483.018,87	12.487.064,35	631.740,23	46.601.823,45	48.007.300,49
2046	1.163.935,83	33.182.830,67	11.635.495,37	580.911,89	45.399.237,93	46.563.173,76
2047	975.680,76	32.793.858,87	10.792.295,99	532.047,91	44.118.202,77	45.093.883,53
2048	623.434,86	32.484.703,73	9.961.725,01	485.291,20	42.931.719,95	43.555.154,81
2049	534.958,24	31.917.082,69	9.148.017,12	440.778,83	41.505.878,65	42.040.836,89
2050	314.554,21	31.400.654,11	8.355.271,94	398.698,72	40.154.624,77	40.469.178,98
2051	170.960,77	30.770.131,50	7.587.332,81	359.142,35	38.716.606,67	38.887.567,44
2052	134.797,05	30.000.309,21	6.847.702,93	322.203,07	37.170.215,21	37.305.012,26
2053	66.218,60	29.201.265,59	6.139.575,99	287.930,46	35.628.772,03	35.694.990,63
2054	32.882,71	28.320.087,14	5.465.913,75	256.343,50	34.042.344,39	34.075.227,09
2055	0,00	27.385.160,09	4.829.425,07	227.409,76	32.441.994,92	32.441.994,92
2056	0,00	26.372.053,88	4.232.405,27	201.032,99	30.805.492,14	30.805.492,14
2057	0,00	25.308.392,03	3.676.607,13	177.071,74	29.162.070,89	29.162.070,89
2058	0,00	24.196.856,99	3.163.249,44	155.391,33	27.515.497,76	27.515.497,76
2059	0,00	23.041.741,60	2.693.176,01	135.899,84	25.870.817,46	25.870.817,46
2060	0,00	21.847.400,69	2.266.770,66	118.475,15	24.232.646,51	24.232.646,51
2061	0,00	20.618.968,65	1.883.928,33	102.909,14	22.605.806,12	22.605.806,12
2062	0,00	19.362.419,79	1.543.949,14	88.981,75	20.995.350,68	20.995.350,68
2063	0,00	18.084.465,59	1.245.467,01	76.538,34	19.406.470,94	19.406.470,94
2064	0,00	16.794.245,03	986.692,24	65.450,62	17.846.387,89	17.846.387,89
2065	0,00	15.503.607,73	765.565,52	55.603,65	16.324.776,90	16.324.776,90
2066	0,00	14.224.608,84	579.814,58	46.893,45	14.851.316,88	14.851.316,88



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2067	0,00	12.968.880,72	427.010,25	39.213,92	13.435.104,89	13.435.104,89
2068	0,00	11.748.399,73	304.418,08	32.471,25	12.085.289,06	12.085.289,06
2069	0,00	10.575.329,79	209.072,16	26.602,85	10.811.004,80	10.811.004,80
2070	0,00	9.460.908,57	137.763,77	21.576,14	9.620.248,48	9.620.248,48
2071	0,00	8.415.154,23	86.836,44	17.358,39	8.519.349,07	8.519.349,07
2072	0,00	7.446.809,35	52.311,97	13.889,44	7.513.010,76	7.513.010,76
2073	0,00	6.561.602,26	30.191,56	11.078,19	6.602.872,01	6.602.872,01
2074	0,00	5.759.352,27	16.817,36	8.812,63	5.784.982,26	5.784.982,26
2075	0,00	5.034.725,23	9.179,21	6.968,50	5.050.872,93	5.050.872,93
2076	0,00	4.381.191,32	5.053,68	5.437,10	4.391.682,10	4.391.682,10
2077	0,00	3.793.131,21	2.934,50	4.150,66	3.800.216,37	3.800.216,37
2078	0,00	3.266.733,18	1.838,95	3.070,08	3.271.642,21	3.271.642,21
2079	0,00	2.798.507,58	1.190,13	2.176,22	2.801.873,93	2.801.873,93
2080	0,00	2.384.420,70	762,01	1.459,24	2.386.641,95	2.386.641,95
2081	0,00	2.019.721,40	485,78	911,68	2.021.118,86	2.021.118,86
2082	0,00	1.698.720,25	309,45	521,35	1.699.551,05	1.699.551,05
2083	0,00	1.415.778,10	187,61	266,41	1.416.232,12	1.416.232,12
2084	0,00	1.166.590,49	101,00	114,87	1.166.806,36	1.166.806,36
2085	0,00	948.506,96	44,48	35,69	948.587,13	948.587,13
2086	0,00	759.616,52	13,85	5,73	759.636,09	759.636,09
2087	0,00	598.247,58	2,22	0,23	598.250,03	598.250,03
2088	0,00	462.570,95	0,09	0,00	462.571,04	462.571,04
2089	0,00	350.343,11	0,00	0,00	350.343,11	350.343,11
2090	0,00	259.072,35	0,00	0,00	259.072,35	259.072,35
2091	0,00	186.119,03	0,00	0,00	186.119,03	186.119,03
2092	0,00	129.197,42	0,00	0,00	129.197,42	129.197,42
2093	0,00	86.315,57	0,00	0,00	86.315,57	86.315,57
2094	0,00	55.251,89	0,00	0,00	55.251,89	55.251,89
2095	0,00	33.650,01	0,00	0,00	33.650,01	33.650,01



**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Tabela 49 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Plano Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	6.927.905,86	4.575.532,44	1.098.316,77	2.256.475,78	800.664,07	15.658.894,92	39.617.710,74	2.109.845,28	602.426,60	42.329.982,62	(26.671.087,70)	0,00
2022	6.253.009,90	4.180.216,26	1.379.119,03	2.510.726,57	0,00	14.323.071,76	42.231.453,65	2.201.727,61	543.739,99	44.976.921,25	(30.653.849,49)	0,00
2023	5.639.282,61	3.811.650,91	1.639.335,22	2.764.977,36	0,00	13.855.246,09	44.620.253,98	2.306.214,22	490.372,40	47.416.840,60	(33.561.594,51)	0,00
2024	5.060.725,10	3.460.773,27	1.885.946,28	820.990,84	0,00	11.228.435,48	46.855.369,96	2.422.469,44	440.063,05	49.717.902,45	(38.489.466,98)	0,00
2025	4.517.462,92	3.130.981,82	2.105.081,30	890.126,91	0,00	10.643.652,95	48.791.026,86	2.548.617,76	392.822,86	51.732.467,48	(41.088.814,53)	0,00
2026	4.133.893,48	2.899.464,60	2.263.525,68	312.072,54	0,00	9.608.956,30	50.099.744,12	2.675.934,70	359.469,00	53.135.147,81	(43.526.191,51)	0,00
2027	3.873.707,47	2.739.055,22	2.367.973,69	0,00	0,00	8.980.736,38	50.855.481,65	2.829.517,89	336.844,13	54.021.843,67	(45.041.107,29)	0,00
2028	3.550.734,37	2.545.803,31	2.500.271,98	0,00	0,00	8.596.809,66	51.872.324,97	2.992.892,57	308.759,51	55.173.977,05	(46.577.167,38)	0,00
2029	3.271.067,05	2.372.570,35	2.605.032,59	0,00	0,00	8.248.669,98	52.590.382,88	3.169.853,02	284.440,61	56.044.676,52	(47.796.006,53)	0,00
2030	2.951.483,70	2.176.015,06	2.724.915,33	0,00	0,00	7.852.414,09	53.444.406,67	3.323.909,49	256.650,76	57.024.966,92	(49.172.552,83)	0,00
2031	2.622.329,12	1.972.726,72	2.848.372,96	0,00	0,00	7.443.428,80	54.318.628,33	3.523.683,42	228.028,62	58.070.340,37	(50.626.911,57)	0,00
2032	2.372.415,81	1.818.971,99	2.937.337,81	0,00	0,00	7.128.725,61	54.826.496,12	3.738.967,50	206.297,03	58.771.760,64	(51.643.035,03)	0,00
2033	2.152.661,62	1.683.525,45	3.008.099,23	0,00	0,00	6.844.286,31	55.134.494,11	3.966.386,77	187.187,97	59.288.068,85	(52.443.782,55)	0,00
2034	1.938.802,47	1.549.716,84	3.075.764,22	0,00	0,00	6.564.283,53	55.392.760,79	4.207.031,95	168.591,52	59.768.384,26	(53.204.100,73)	0,00
2035	1.785.529,20	1.452.698,11	3.117.974,51	0,00	0,00	6.356.201,82	55.377.118,96	4.461.834,12	155.263,41	59.994.216,49	(53.638.014,67)	0,00
2036	1.629.942,78	1.354.190,89	3.160.066,14	0,00	0,00	6.144.199,80	55.346.816,43	4.725.251,37	141.734,15	60.213.801,95	(54.069.602,15)	0,00
2037	1.406.270,83	1.214.173,40	3.222.365,19	0,00	0,00	5.842.809,42	55.503.563,40	4.999.192,97	122.284,42	60.625.040,79	(54.782.231,37)	0,00
2038	1.171.870,14	1.076.518,46	3.285.515,70	0,00	0,00	5.533.904,30	55.654.861,89	5.283.023,74	101.901,75	61.039.787,38	(55.505.883,08)	0,00
2039	1.063.069,57	1.013.033,53	3.302.346,33	0,00	0,00	5.378.449,43	55.327.911,16	5.578.343,51	92.440,83	60.998.695,51	(55.620.246,08)	0,00
2040	802.142,22	851.770,52	3.366.593,38	0,00	0,00	5.020.506,12	55.468.028,36	5.877.723,46	69.751,50	61.415.503,32	(56.394.997,20)	0,00
2041	693.796,68	781.510,03	3.374.490,57	0,00	0,00	4.849.797,28	55.036.441,18	6.182.941,03	60.330,15	61.279.712,36	(56.429.915,07)	0,00
2042	580.927,26	643.207,61	3.381.319,89	0,00	0,00	4.605.454,76	43.167.043,30	6.491.211,35	50.515,41	49.708.770,07	(45.103.315,31)	0,00
2043	460.458,64	561.325,04	3.386.272,35	0,00	0,00	4.408.056,03	41.999.351,11	6.800.618,39	40.039,88	48.840.009,37	(44.431.953,35)	0,00
2044	375.886,56	502.057,71	3.374.913,27	0,00	0,00	4.252.857,54	40.666.597,15	7.109.703,25	32.685,79	47.808.986,19	(43.556.128,65)	0,00
2045	323.259,72	461.462,89	3.348.301,89	0,00	0,00	4.133.024,49	39.187.105,37	7.414.718,07	28.109,54	46.629.932,99	(42.496.908,49)	0,00
2046	267.705,24	419.155,30	3.318.283,07	0,00	0,00	4.005.143,61	37.687.121,12	7.712.116,81	23.278,72	45.422.516,65	(41.417.373,04)	0,00
2047	224.406,57	384.408,81	3.279.385,89	0,00	0,00	3.888.201,27	36.119.324,05	7.998.878,72	19.513,62	44.137.716,38	(40.249.515,12)	0,00



**Tabela 49 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Plano Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	143.390,02	339.460,91	3.248.470,37	0,00	0,00	3.731.321,30	34.662.803,32	8.268.916,63	12.468,70	42.944.188,65	(39.212.867,34)	0,00
2049	123.040,40	318.635,15	3.191.708,27	0,00	0,00	3.633.383,81	32.982.716,86	8.523.161,78	10.699,16	41.516.577,81	(37.883.194,00)	0,00
2050	72.347,47	292.076,20	3.140.065,41	0,00	0,00	3.504.489,08	31.401.316,18	8.753.308,59	6.291,08	40.160.915,86	(36.656.426,77)	0,00
2051	39.320,98	263.550,44	3.077.013,15	0,00	0,00	3.379.884,57	29.758.695,11	8.957.911,55	3.419,22	38.720.025,88	(35.340.141,32)	0,00
2052	31.003,32	250.227,30	3.000.030,92	0,00	0,00	3.281.261,54	28.037.685,53	9.132.529,68	2.695,94	37.172.911,15	(33.891.649,61)	0,00
2053	15.230,28	232.518,45	2.920.126,56	0,00	0,00	3.167.875,29	26.356.897,67	9.271.874,36	1.324,37	35.630.096,40	(32.462.221,12)	0,00
2054	7.563,02	219.869,54	2.832.008,71	0,00	0,00	3.059.441,28	24.669.479,26	9.372.865,13	657,65	34.043.002,04	(30.983.560,76)	0,00
2055	0,00	207.386,33	2.738.516,01	0,00	0,00	2.945.902,34	23.010.347,89	9.431.647,03	0,00	32.441.994,92	(29.496.092,58)	0,00
2056	0,00	199.582,32	2.637.205,39	0,00	0,00	2.836.787,71	21.360.672,00	9.444.820,15	0,00	30.805.492,14	(27.968.704,43)	0,00
2057	0,00	191.777,07	2.530.839,20	0,00	0,00	2.722.616,27	19.753.256,68	9.408.814,22	0,00	29.162.070,89	(26.439.454,62)	0,00
2058	0,00	183.872,86	2.419.685,70	0,00	0,00	2.603.558,56	18.194.233,73	9.321.264,03	0,00	27.515.497,76	(24.911.939,20)	0,00
2059	0,00	175.798,47	2.304.174,16	0,00	0,00	2.479.972,63	16.689.392,39	9.181.425,07	0,00	25.870.817,46	(23.390.844,83)	0,00
2060	0,00	167.505,77	2.184.740,07	0,00	0,00	2.352.245,84	15.244.060,89	8.988.585,62	0,00	24.232.646,51	(21.880.400,66)	0,00
2061	0,00	158.949,08	2.061.896,86	0,00	0,00	2.220.845,94	13.862.893,06	8.742.913,06	0,00	22.605.806,12	(20.384.960,18)	0,00
2062	0,00	150.109,96	1.936.241,98	0,00	0,00	2.086.351,94	12.549.696,13	8.445.654,55	0,00	20.995.350,68	(18.908.998,74)	0,00
2063	0,00	141.004,39	1.808.446,56	0,00	0,00	1.949.450,95	11.307.525,43	8.098.945,51	0,00	19.406.470,94	(17.457.019,99)	0,00
2064	0,00	131.604,30	1.679.424,50	0,00	0,00	1.811.028,80	10.138.673,67	7.707.714,22	0,00	17.846.387,89	(16.035.359,09)	0,00
2065	0,00	121.978,58	1.550.360,77	0,00	0,00	1.672.339,35	9.044.830,79	7.279.946,12	0,00	16.324.776,90	(14.652.437,55)	0,00
2066	0,00	112.220,26	1.422.460,88	0,00	0,00	1.534.681,14	8.027.254,16	6.824.062,72	0,00	14.851.316,88	(13.316.635,74)	0,00
2067	0,00	102.468,61	1.296.888,07	0,00	0,00	1.399.356,68	7.086.537,17	6.348.567,71	0,00	13.435.104,89	(12.035.748,21)	0,00
2068	0,00	92.892,34	1.174.839,97	0,00	0,00	1.267.732,32	6.222.670,67	5.862.618,39	0,00	12.085.289,06	(10.817.556,74)	0,00
2069	0,00	83.660,33	1.057.532,98	0,00	0,00	1.141.193,31	5.435.047,23	5.375.957,56	0,00	10.811.004,80	(9.669.811,49)	0,00
2070	0,00	74.898,95	946.090,86	0,00	0,00	1.020.989,81	4.722.327,92	4.897.920,57	0,00	9.620.248,48	(8.599.258,67)	0,00
2071	0,00	66.743,05	841.515,42	0,00	0,00	908.258,47	4.082.038,25	4.437.310,82	0,00	8.519.349,07	(7.611.090,59)	0,00
2072	0,00	59.323,07	744.680,93	0,00	0,00	804.004,00	3.510.509,31	4.002.501,45	0,00	7.513.010,76	(6.709.006,76)	0,00
2073	0,00	52.702,81	656.160,23	0,00	0,00	708.863,03	3.003.307,35	3.599.564,66	0,00	6.602.872,01	(5.894.008,98)	0,00
2074	0,00	46.811,83	575.935,23	0,00	0,00	622.747,06	2.555.575,03	3.229.407,23	0,00	5.784.982,26	(5.162.235,21)	0,00



**Tabela 49 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Plano Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	41.491,48	503.472,52	0,00	0,00	544.964,00	2.162.356,36	2.888.516,57	0,00	5.050.872,93	(4.505.908,93)	0,00
2076	0,00	36.631,27	438.119,13	0,00	0,00	474.750,40	1.818.857,37	2.572.824,72	0,00	4.391.682,10	(3.916.931,70)	0,00
2077	0,00	32.174,88	379.313,12	0,00	0,00	411.488,00	1.520.455,79	2.279.760,59	0,00	3.800.216,37	(3.388.728,37)	0,00
2078	0,00	28.107,69	326.673,32	0,00	0,00	354.781,01	1.262.531,64	2.009.110,57	0,00	3.271.642,21	(2.916.861,20)	0,00
2079	0,00	24.443,51	279.850,76	0,00	0,00	304.294,27	1.040.416,50	1.761.457,42	0,00	2.801.873,93	(2.497.579,65)	0,00
2080	0,00	21.185,23	238.442,07	0,00	0,00	259.627,30	849.670,57	1.536.971,38	0,00	2.386.641,95	(2.127.014,65)	0,00
2081	0,00	18.320,44	201.972,14	0,00	0,00	220.292,58	686.456,05	1.334.662,80	0,00	2.021.118,86	(1.800.826,27)	0,00
2082	0,00	15.796,42	169.872,02	0,00	0,00	185.668,44	547.609,03	1.151.942,01	0,00	1.699.551,05	(1.513.882,61)	0,00
2083	0,00	13.537,72	141.577,81	0,00	0,00	155.115,53	430.554,58	985.677,54	0,00	1.416.232,12	(1.261.116,59)	0,00
2084	0,00	11.482,47	116.659,05	0,00	0,00	128.141,52	333.045,12	833.761,24	0,00	1.166.806,36	(1.038.664,84)	0,00
2085	0,00	9.609,11	94.850,70	0,00	0,00	104.459,81	252.949,37	695.637,76	0,00	948.587,13	(844.127,32)	0,00
2086	0,00	7.916,52	75.961,65	0,00	0,00	83.878,17	188.210,03	571.426,06	0,00	759.636,09	(675.757,92)	0,00
2087	0,00	6.407,84	59.824,76	0,00	0,00	66.232,60	136.776,72	461.473,31	0,00	598.250,03	(532.017,43)	0,00
2088	0,00	5.079,59	46.257,10	0,00	0,00	51.336,69	96.665,54	365.905,51	0,00	462.571,04	(411.234,36)	0,00
2089	0,00	3.919,83	35.034,31	0,00	0,00	38.954,14	66.073,88	284.269,23	0,00	350.343,11	(311.388,97)	0,00
2090	0,00	2.922,05	25.907,24	0,00	0,00	28.829,28	43.421,61	215.650,75	0,00	259.072,35	(230.243,07)	0,00
2091	0,00	2.088,32	18.611,90	0,00	0,00	20.700,22	27.250,19	158.868,84	0,00	186.119,03	(165.418,81)	0,00
2092	0,00	1.422,20	12.919,74	0,00	0,00	14.341,94	16.203,03	112.994,39	0,00	129.197,42	(114.855,49)	0,00
2093	0,00	914,24	8.631,56	0,00	0,00	9.545,79	9.051,73	77.263,84	0,00	86.315,57	(76.769,78)	0,00
2094	0,00	543,66	5.525,19	0,00	0,00	6.068,85	4.688,56	50.563,33	0,00	55.251,89	(49.183,04)	0,00
2095	0,00	291,06	3.365,00	0,00	0,00	3.656,06	2.210,63	31.439,38	0,00	33.650,01	(29.993,95)	0,00
2096	0,00	136,98	1.934,21	0,00	0,00	2.071,19	919,15	18.422,94	0,00	19.342,09	(17.270,91)	0,00



---

**Definições:**

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Despesas administrativas:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5,45% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



**ANEXO E - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)**
**Tabela 50 - Valores a serem lançados no balancete contábil**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: IGARASSU		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	14.691.083,91
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	2.256.475,78
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	4.238.026,38
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.477.948,71
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	102.195,53
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	185.679,03
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.951.409,34</b>
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>27.951.409,34</b>
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>21.185.586,07</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	402.349.352,99
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.161.005,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	190.020,48
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	377.812.740,54
2.2.7.2.1.02.00	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	420.628.621,72
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	33.816.016,34
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	24.800.319,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	42.062.862,17
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	319.949.423,31
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>6.059.351,48</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	23.559.124,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.977.428,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	6.166.431,64
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.355.912,42
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: IGARASSU		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	706.471,79
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	706.471,79
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00

#### Nota explicativa:

Observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário, equivalem a R\$ 6.059.351,48, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 6.765.823,27 e. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 706.471,79, sendo este alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário. Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Plano Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Ainda, foi utilizado para o Plano Financeiro, como hipótese de taxa real de juros, 5,45%, conforme disposto no art. 27 da Portaria MF nº 464/2018.



**ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais**

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
IdUnico, não informado	1069	Assumir que não possui informação
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	4	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	707	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
SEXO CÔNJUGE, não informado	4	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	0	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	51	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	1	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	52	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	52	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	52	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	4	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	2	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	1069	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade



Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <b>INFERIOR</b> a 14 anos	1069	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
IdUnico, não informado	622	Assumir que não possui informação
Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	119	Classificar segundo a Carreira
Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	1	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com <b>Idade Inferior</b> à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	14	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
Benefício <b>MENOR</b> que o Salário-Mínimo	4	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
Benefício <b>MAIOR</b> que Teto Remuneratório do <b>EXECUTIVO</b> R\$ 23.500,00	1	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO



## ANEXO G - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### I. Variação na base cadastral

**Tabela 51 - Variações do Quantitativo de participantes**

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	1.145		561		73	
2020	1.116	-2,53%	584	4,10%	75	2,74%
2021	1.069	-4,21%	622	6,51%	79	5,33%

**Tabela 52 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	3.555.114,25		1.813.356,62		123.632,87	
2020	3.745.032,13	5,34%	2.026.864,26	11,77%	284.503,66	130,12%
2021	3.613.874,51	-3,50%	2.251.874,33	11,10%	163.429,13	-42,56%

**Tabela 53 - Variações dos Salários e Benefícios Médios**

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	3.104,90		3.232,36		1.693,60	
2020	3.355,76	8,08%	3.470,66	7,37%	3.793,38	123,98%
2021	3.380,61	0,74%	3.620,38	4,31%	2.017,64	-46,81%



Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2021 com a de 2020, percebe-se uma redução de 4,21% no quantitativo de servidores ativos, e um aumento de 4,10% no de aposentados e 8,00% no de pensionistas.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos, aposentados e apresentaram um aumento da ordem de 0,74%, 4,31% respectivamente e uma redução dos pensionistas de 46,81%.

## II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

**Tabela 54 -** Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano Previdenciário

CONTA	EXERCÍCIO		
	2019	2020	2021
PMBC	0,00	0,00	0,00
PMBaC	2.308.091,76	4.885.668,33	6.059.351,48
<b>PMBaC + PMBC</b>	<b>2.308.091,76</b>	<b>4.885.668,33</b>	<b>6.059.351,48</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	3.144.776,34	5.113.740,47	6.477.948,71
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00	287.874,56
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>836.684,58</b>	<b>228.072,14</b>	<b>706.471,79</b>

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 24,02% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2020, além da elevação do salário médio dos servidores ativos.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos permanece igual a zero, pois não existe despesas com benefícios concedidos no Plano Previdenciário.



**ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Plano Previdenciário**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	6.477.948,71
2021	2.201.346,93	106.684,53	2.094.662,40	8.572.611,11
2022	2.328.259,56	120.013,41	2.208.246,16	10.780.857,26
2023	2.460.834,39	134.521,97	2.326.312,42	13.107.169,68
2024	2.364.009,68	411.439,17	1.952.570,51	15.059.740,19
2025	2.443.747,61	495.142,96	1.948.604,65	17.008.344,85
2026	2.545.880,41	517.916,95	2.027.963,47	19.036.308,32
2027	2.626.118,02	609.911,44	2.016.206,58	21.052.514,90
2028	2.706.511,97	699.159,73	2.007.352,23	23.059.867,13
2029	2.730.394,84	935.424,69	1.794.970,15	24.854.837,28
2030	2.798.908,03	1.020.661,89	1.778.246,14	26.633.083,42
2031	2.858.953,84	1.125.095,49	1.733.858,35	28.366.941,78
2032	2.874.400,18	1.374.140,53	1.500.259,65	29.867.201,42
2033	2.907.569,75	1.505.118,77	1.402.450,98	31.269.652,40
2034	2.942.496,90	1.615.729,74	1.326.767,16	32.596.419,56
2035	2.942.273,74	1.807.410,63	1.134.863,11	33.731.282,67
2036	2.991.356,32	1.836.764,01	1.154.592,31	34.885.874,98
2037	3.002.835,02	1.966.855,64	1.035.979,39	35.921.854,36
2038	3.045.935,75	1.993.598,95	1.052.336,81	36.974.191,17
2039	3.032.705,83	2.170.843,51	861.862,33	37.836.053,50
2040	3.031.487,37	2.285.644,46	745.842,91	38.581.896,41
2041	3.010.485,69	2.432.943,06	577.542,63	39.159.439,04
2042	2.973.308,00	2.594.840,22	378.467,78	39.537.906,82
2043	2.925.344,02	2.753.695,22	171.648,80	39.709.555,62
2044	2.888.208,01	2.849.352,48	38.855,53	39.748.411,15
2045	2.807.435,80	3.064.201,13	(256.765,34)	39.491.645,82
2046	2.698.925,57	3.300.503,24	(601.577,68)	38.890.068,14
2047	2.634.158,95	3.342.487,38	(708.328,43)	38.181.739,71
2048	2.581.416,58	3.333.397,59	(751.981,01)	37.429.758,71
2049	2.513.206,51	3.355.407,33	(842.200,82)	36.587.557,88
2050	2.436.987,32	3.380.957,10	(943.969,77)	35.643.588,11
2051	2.370.401,94	3.361.527,87	(991.125,93)	34.652.462,18
2052	2.299.806,85	3.341.447,96	(1.041.641,11)	33.610.821,08
2053	2.231.122,32	3.303.978,93	(1.072.856,62)	32.537.964,46
2054	2.156.831,10	3.271.894,63	(1.115.063,53)	31.422.900,93
2055	2.082.047,69	3.229.757,61	(1.147.709,92)	30.275.191,02
2056	2.002.879,53	3.189.424,36	(1.186.544,83)	29.088.646,19
2057	1.930.575,15	3.120.337,59	(1.189.762,44)	27.898.883,75
2058	1.854.162,09	3.056.703,27	(1.202.541,17)	26.696.342,58
2059	1.780.185,66	2.979.631,03	(1.199.445,37)	25.496.897,21
2060	1.705.943,22	2.898.564,57	(1.192.621,35)	24.304.275,86
2061	1.631.640,80	2.813.523,79	(1.181.882,99)	23.122.392,87
2062	1.557.495,09	2.724.561,98	(1.167.066,89)	21.955.325,98
2063	1.483.739,39	2.631.792,71	(1.148.053,32)	20.807.272,66
2064	1.410.613,23	2.535.316,19	(1.124.702,96)	19.682.569,70
2065	1.338.361,26	2.435.222,39	(1.096.861,12)	18.585.708,58
2066	1.267.244,82	2.331.677,37	(1.064.432,55)	17.521.276,03



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	1.197.527,11	2.224.814,36	(1.027.287,26)	16.493.988,77
2068	1.129.480,58	2.114.772,59	(985.292,01)	15.508.696,76
2069	1.063.407,11	2.001.887,53	(938.480,43)	14.570.216,34
2070	999.628,94	1.886.691,23	(887.062,28)	13.683.154,05
2071	938.474,74	1.769.879,29	(831.404,55)	12.851.749,50
2072	880.274,00	1.652.341,83	(772.067,83)	12.079.681,67
2073	825.330,75	1.535.005,76	(709.675,00)	11.370.006,67
2074	773.907,75	1.418.666,29	(644.758,54)	10.725.248,13
2075	726.224,10	1.303.933,80	(577.709,70)	10.147.538,43
2076	682.468,59	1.191.329,82	(508.861,23)	9.638.677,19
2077	642.790,45	1.081.296,10	(438.505,66)	9.200.171,54
2078	607.272,04	974.043,20	(366.771,16)	8.833.400,38
2079	575.997,08	869.858,14	(293.861,06)	8.539.539,32
2080	549.085,25	769.313,25	(220.228,00)	8.319.311,32
2081	526.636,29	672.993,72	(146.357,44)	8.172.953,88
2082	508.740,08	581.642,95	(72.902,87)	8.100.051,01
2083	495.469,78	496.194,66	(724,88)	8.099.326,13
2084	486.848,43	417.502,44	69.345,99	8.168.672,12
2085	482.823,22	346.104,33	136.718,90	8.305.391,02
2086	483.273,95	282.311,42	200.962,53	8.506.353,55
2087	488.063,46	226.377,43	261.686,02	8.768.039,57
2088	497.033,61	178.499,51	318.534,10	9.086.573,67
2089	509.985,22	138.627,90	371.357,32	9.457.930,99
2090	526.664,28	106.248,35	420.415,93	9.878.346,92
2091	546.771,53	80.372,63	466.398,90	10.344.745,82
2092	569.989,16	59.747,16	510.242,00	10.854.987,81
2093	596.073,35	43.418,56	552.654,79	11.407.642,61
2094	624.868,98	30.780,07	594.088,90	12.001.731,51
2095	656.253,14	21.234,29	635.018,85	12.636.750,36

**Notas:**

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano. (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.



**ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Plano Financeiro**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	14.691.083,91
2021	15.658.894,92	42.329.982,62	(26.671.087,70)	(11.980.003,79)
2022	14.323.071,76	44.976.921,25	(30.653.849,49)	(42.633.853,28)
2023	13.855.246,09	47.416.840,60	(33.561.594,51)	(76.195.447,79)
2024	11.228.435,48	49.717.902,45	(38.489.466,98)	(114.684.914,76)
2025	10.643.652,95	51.732.467,48	(41.088.814,53)	(155.773.729,29)
2026	9.608.956,30	53.135.147,81	(43.526.191,51)	(199.299.920,80)
2027	8.980.736,38	54.021.843,67	(45.041.107,29)	(244.341.028,09)
2028	8.596.809,66	55.173.977,05	(46.577.167,38)	(290.918.195,47)
2029	8.248.669,98	56.044.676,52	(47.796.006,53)	(338.714.202,01)
2030	7.852.414,09	57.024.966,92	(49.172.552,83)	(387.886.754,83)
2031	7.443.428,80	58.070.340,37	(50.626.911,57)	(438.513.666,40)
2032	7.128.725,61	58.771.760,64	(51.643.035,03)	(490.156.701,43)
2033	6.844.286,31	59.288.068,85	(52.443.782,55)	(542.600.483,97)
2034	6.564.283,53	59.768.384,26	(53.204.100,73)	(595.804.584,70)
2035	6.356.201,82	59.994.216,49	(53.638.014,67)	(649.442.599,37)
2036	6.144.199,80	60.213.801,95	(54.069.602,15)	(703.512.201,52)
2037	5.842.809,42	60.625.040,79	(54.782.231,37)	(758.294.432,89)
2038	5.533.904,30	61.039.787,38	(55.505.883,08)	(813.800.315,97)
2039	5.378.449,43	60.998.695,51	(55.620.246,08)	(869.420.562,05)
2040	5.020.506,12	61.415.503,32	(56.394.997,20)	(925.815.559,25)
2041	4.849.797,28	61.279.712,36	(56.429.915,07)	(982.245.474,32)
2042	4.605.454,76	49.708.770,07	(45.103.315,31)	(1.027.348.789,63)
2043	4.408.056,03	48.840.009,37	(44.431.953,35)	(1.071.780.742,98)
2044	4.252.857,54	47.808.986,19	(43.556.128,65)	(1.115.336.871,63)
2045	4.133.024,49	46.629.932,99	(42.496.908,49)	(1.157.833.780,12)
2046	4.005.143,61	45.422.516,65	(41.417.373,04)	(1.199.251.153,16)
2047	3.888.201,27	44.137.716,38	(40.249.515,12)	(1.239.500.668,27)
2048	3.731.321,30	42.944.188,65	(39.212.867,34)	(1.278.713.535,62)
2049	3.633.383,81	41.516.577,81	(37.883.194,00)	(1.316.596.729,61)
2050	3.504.489,08	40.160.915,86	(36.656.426,77)	(1.353.253.156,38)
2051	3.379.884,57	38.720.025,88	(35.340.141,32)	(1.388.593.297,70)
2052	3.281.261,54	37.172.911,15	(33.891.649,61)	(1.422.484.947,31)
2053	3.167.875,29	35.630.096,40	(32.462.221,12)	(1.454.947.168,43)
2054	3.059.441,28	34.043.002,04	(30.983.560,76)	(1.485.930.729,19)
2055	2.945.902,34	32.441.994,92	(29.496.092,58)	(1.515.426.821,77)
2056	2.836.787,71	30.805.492,14	(27.968.704,43)	(1.543.395.526,21)
2057	2.722.616,27	29.162.070,89	(26.439.454,62)	(1.569.834.980,83)
2058	2.603.558,56	27.515.497,76	(24.911.939,20)	(1.594.746.920,02)
2059	2.479.972,63	25.870.817,46	(23.390.844,83)	(1.618.137.764,85)
2060	2.352.245,84	24.232.646,51	(21.880.400,66)	(1.640.018.165,52)
2061	2.220.845,94	22.605.806,12	(20.384.960,18)	(1.660.403.125,69)
2062	2.086.351,94	20.995.350,68	(18.908.998,74)	(1.679.312.124,43)
2063	1.949.450,95	19.406.470,94	(17.457.019,99)	(1.696.769.144,42)
2064	1.811.028,80	17.846.387,89	(16.035.359,09)	(1.712.804.503,51)
2065	1.672.339,35	16.324.776,90	(14.652.437,55)	(1.727.456.941,06)
2066	1.534.681,14	14.851.316,88	(13.316.635,74)	(1.740.773.576,80)



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	1.399.356,68	13.435.104,89	(12.035.748,21)	(1.752.809.325,01)
2068	1.267.732,32	12.085.289,06	(10.817.556,74)	(1.763.626.881,75)
2069	1.141.193,31	10.811.004,80	(9.669.811,49)	(1.773.296.693,24)
2070	1.020.989,81	9.620.248,48	(8.599.258,67)	(1.781.895.951,91)
2071	908.258,47	8.519.349,07	(7.611.090,59)	(1.789.507.042,50)
2072	804.004,00	7.513.010,76	(6.709.006,76)	(1.796.216.049,26)
2073	708.863,03	6.602.872,01	(5.894.008,98)	(1.802.110.058,24)
2074	622.747,06	5.784.982,26	(5.162.235,21)	(1.807.272.293,44)
2075	544.964,00	5.050.872,93	(4.505.908,93)	(1.811.778.202,38)
2076	474.750,40	4.391.682,10	(3.916.931,70)	(1.815.695.134,08)
2077	411.488,00	3.800.216,37	(3.388.728,37)	(1.819.083.862,45)
2078	354.781,01	3.271.642,21	(2.916.861,20)	(1.822.000.723,64)
2079	304.294,27	2.801.873,93	(2.497.579,65)	(1.824.498.303,30)
2080	259.627,30	2.386.641,95	(2.127.014,65)	(1.826.625.317,95)
2081	220.292,58	2.021.118,86	(1.800.826,27)	(1.828.426.144,22)
2082	185.668,44	1.699.551,05	(1.513.882,61)	(1.829.940.026,83)
2083	155.115,53	1.416.232,12	(1.261.116,59)	(1.831.201.143,42)
2084	128.141,52	1.166.806,36	(1.038.664,84)	(1.832.239.808,26)
2085	104.459,81	948.587,13	(844.127,32)	(1.833.083.935,58)
2086	83.878,17	759.636,09	(675.757,92)	(1.833.759.693,50)
2087	66.232,60	598.250,03	(532.017,43)	(1.834.291.710,93)
2088	51.336,69	462.571,04	(411.234,36)	(1.834.702.945,29)
2089	38.954,14	350.343,11	(311.388,97)	(1.835.014.334,26)
2090	28.829,28	259.072,35	(230.243,07)	(1.835.244.577,33)
2091	20.700,22	186.119,03	(165.418,81)	(1.835.409.996,14)
2092	14.341,94	129.197,42	(114.855,49)	(1.835.524.851,62)
2093	9.545,79	86.315,57	(76.769,78)	(1.835.601.621,40)
2094	6.068,85	55.251,89	(49.183,04)	(1.835.650.804,45)
2095	3.656,06	33.650,01	(29.993,95)	(1.835.680.798,40)

**Notas:**

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.



## ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Consolidado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Plano Previdenciário + Plano Financeiro)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	21.169.032,62
2021	17.860.241,85	42.436.667,15	(24.576.425,30)	(3.407.392,68)
2022	16.651.331,32	45.096.934,66	(28.445.603,34)	(31.852.996,02)
2023	16.316.080,48	47.551.362,57	(31.235.282,09)	(63.088.278,10)
2024	13.592.445,16	50.129.341,62	(36.536.896,47)	(99.625.174,57)
2025	13.087.400,56	52.227.610,44	(39.140.209,87)	(138.765.384,44)
2026	12.154.836,71	53.653.064,76	(41.498.228,04)	(180.263.612,49)
2027	11.606.854,40	54.631.755,10	(43.024.900,70)	(223.288.513,19)
2028	11.303.321,63	55.873.136,78	(44.569.815,15)	(267.858.328,34)
2029	10.979.064,82	56.980.101,21	(46.001.036,39)	(313.859.364,73)
2030	10.651.322,12	58.045.628,80	(47.394.306,68)	(361.253.671,41)
2031	10.302.382,64	59.195.435,85	(48.893.053,22)	(410.146.724,62)
2032	10.003.125,79	60.145.901,17	(50.142.775,38)	(460.289.500,01)
2033	9.751.856,06	60.793.187,62	(51.041.331,57)	(511.330.831,57)
2034	9.506.780,43	61.384.114,00	(51.877.333,57)	(563.208.165,14)
2035	9.298.475,56	61.801.627,12	(52.503.151,56)	(615.711.316,70)
2036	9.135.556,12	62.050.565,96	(52.915.009,84)	(668.626.326,54)
2037	8.845.644,44	62.591.896,43	(53.746.251,98)	(722.372.578,53)
2038	8.579.840,05	63.033.386,32	(54.453.546,27)	(776.826.124,80)
2039	8.411.155,26	63.169.539,02	(54.758.383,76)	(831.584.508,55)
2040	8.051.993,49	63.701.147,78	(55.649.154,29)	(887.233.662,84)
2041	7.860.282,97	63.712.655,41	(55.852.372,44)	(943.086.035,28)
2042	7.578.762,76	52.303.610,28	(44.724.847,52)	(987.810.882,81)
2043	7.333.400,05	51.593.704,60	(44.260.304,55)	(1.032.071.187,36)
2044	7.141.065,55	50.658.338,67	(43.517.273,12)	(1.075.588.460,48)
2045	6.940.460,29	49.694.134,12	(42.753.673,83)	(1.118.342.134,30)
2046	6.704.069,18	48.723.019,89	(42.018.950,71)	(1.160.361.085,02)
2047	6.522.360,22	47.480.203,76	(40.957.843,54)	(1.201.318.928,56)
2048	6.312.737,88	46.277.586,24	(39.964.848,35)	(1.241.283.776,91)
2049	6.146.590,32	44.871.985,14	(38.725.394,82)	(1.280.009.171,73)
2050	5.941.476,41	43.541.872,95	(37.600.396,55)	(1.317.609.568,28)
2051	5.750.286,51	42.081.553,75	(36.331.267,24)	(1.353.940.835,52)
2052	5.581.068,40	40.514.359,11	(34.933.290,71)	(1.388.874.126,23)
2053	5.398.997,60	38.934.075,34	(33.535.077,73)	(1.422.409.203,97)
2054	5.216.272,38	37.314.896,67	(32.098.624,29)	(1.454.507.828,25)
2055	5.027.950,03	35.671.752,53	(30.643.802,50)	(1.485.151.630,75)
2056	4.839.667,24	33.994.916,50	(29.155.249,26)	(1.514.306.880,01)
2057	4.653.191,42	32.282.408,49	(27.629.217,06)	(1.541.936.097,08)
2058	4.457.720,65	30.572.201,02	(26.114.480,37)	(1.568.050.577,44)
2059	4.260.158,28	28.850.448,48	(24.590.290,20)	(1.592.640.867,65)
2060	4.058.189,07	27.131.211,08	(23.073.022,01)	(1.615.713.889,66)
2061	3.852.486,75	25.419.329,91	(21.566.843,16)	(1.637.280.732,82)
2062	3.643.847,03	23.719.912,66	(20.076.065,63)	(1.657.356.798,45)
2063	3.433.190,34	22.038.263,65	(18.605.073,32)	(1.675.961.871,76)



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	3.221.642,03	20.381.704,08	(17.160.062,05)	(1.693.121.933,81)
2065	3.010.700,62	18.759.999,29	(15.749.298,67)	(1.708.871.232,48)
2066	2.801.925,97	17.182.994,25	(14.381.068,29)	(1.723.252.300,77)
2067	2.596.883,79	15.659.919,25	(13.063.035,47)	(1.736.315.336,24)
2068	2.397.212,90	14.200.061,65	(11.802.848,75)	(1.748.118.184,99)
2069	2.204.600,42	12.812.892,33	(10.608.291,91)	(1.758.726.476,90)
2070	2.020.618,75	11.506.939,71	(9.486.320,95)	(1.768.212.797,85)
2071	1.846.733,22	10.289.228,36	(8.442.495,14)	(1.776.655.293,00)
2072	1.684.278,00	9.165.352,59	(7.481.074,59)	(1.784.136.367,58)
2073	1.534.193,79	8.137.877,77	(6.603.683,98)	(1.790.740.051,57)
2074	1.396.654,81	7.203.648,56	(5.806.993,75)	(1.796.547.045,31)
2075	1.271.188,10	6.354.806,74	(5.083.618,64)	(1.801.630.663,95)
2076	1.157.218,99	5.583.011,92	(4.425.792,93)	(1.806.056.456,88)
2077	1.054.278,45	4.881.512,48	(3.827.234,03)	(1.809.883.690,91)
2078	962.053,06	4.245.685,41	(3.283.632,36)	(1.813.167.323,26)
2079	880.291,35	3.671.732,06	(2.791.440,71)	(1.815.958.763,98)
2080	808.712,55	3.155.955,20	(2.347.242,65)	(1.818.306.006,63)
2081	746.928,87	2.694.112,58	(1.947.183,71)	(1.820.253.190,34)
2082	694.408,52	2.281.194,00	(1.586.785,48)	(1.821.839.975,82)
2083	650.585,31	1.912.426,78	(1.261.841,47)	(1.823.101.817,29)
2084	614.989,94	1.584.308,79	(969.318,85)	(1.824.071.136,14)
2085	587.283,03	1.294.691,45	(707.408,42)	(1.824.778.544,56)
2086	567.152,12	1.041.947,51	(474.795,39)	(1.825.253.339,95)
2087	554.296,06	824.627,46	(270.331,41)	(1.825.523.671,36)
2088	548.370,30	641.070,56	(92.700,26)	(1.825.616.371,62)
2089	548.939,36	488.971,01	59.968,35	(1.825.556.403,27)
2090	555.493,56	365.320,70	190.172,86	(1.825.366.230,40)
2091	567.471,75	266.491,67	300.980,08	(1.825.065.250,32)
2092	584.331,09	188.944,58	395.386,51	(1.824.669.863,81)
2093	605.619,15	129.734,13	475.885,02	(1.824.193.978,79)
2094	630.937,82	86.031,96	544.905,86	(1.823.649.072,93)
2095	659.909,20	54.884,30	605.024,90	(1.823.044.048,03)

**Notas:**

**Projeção atuarial elaborada em abril de 2020, com dados de dezembro de 2020.**

**Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

- Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

